AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I, paragrafo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 147677899/0001-87**,** situada em VENÂNCIO AIRES- RS**,** para fornecimento de peças e mão de obra para revisão de 500 horas da Motoniveladora XCMG GR1803BR pertencente à Secretaria Municipal de Obras de Muçum/RS, pelo valor global de **R$ 10.989,16 (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos),** com vigência de 30 (trinta) dias.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum, 09 de abril de 2025.

AMARILDO BALDASSO
Prefeito Municipal de Muçum/RS